

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-790, de 16-12-2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, conforme a Portaria GR 4215, de 25-05-2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Eduardo José Crevelin e redistribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-179, de 29-08-2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

FAIXA/GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1A	Especialista em Laboratório	1132512	Luiz Alberto Beraldo de Moraes, Jairo Kenupp Bastos & Richard John Ward	31-01-2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termos Aditivos

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 23/2020 - Processo 2020.1.137.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Jorge Luiz Sodré Corrêa.

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Elétrica do Edifício Cesário Bastos, da Escola Politécnica da USP – Poli/Santos. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 70 dias corridos, contados a partir de 31-12-2020. Data da Assinatura: 23-12-2020.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 17/2020 - Processo 2020.1.30.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Novorum Engenharia e Comércio Ltda. – EPP. Tomada de Preços 01/2020-SEF: Execução da construção da cobertura para acesso ao Bloco de Exposição do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 09-12-2020. Data da Assinatura: 08-12-2020.

Extrato de Contrato

Contrato 44/2020 - Processo 2020.1.210.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Braúna Projetos e Paisagismo Eireli – ME.

Objeto do Contrato: Elaboração de projeto e aprovação de manejo arbóreo do Bloco de Recepção do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Valor: R\$ 8.200,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, e correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 180 dias.

Data da Assinatura: 23-12-2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria da Diretora 2.748, de 7-1-2021

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto ao curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica, da USP

A Diretora da Escola Politécnica da USP baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12-02-2021, das 09 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o art. 4º da Resolução 7945 de 27-03-2020 e o art. 2º da Resolução 7956 de 08-06-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

Colegiado; Alunos de Graduação; Estatuto/Regimento Conselho do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP

Conselho do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP

CoC PTC - Automação e Controle;

01 titular e respectivo suplente;

Artigo 21, Inciso III do Regimento EPUSP

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação do curso de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.

Da Inscrição

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16 horas do dia 18-01-2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

<p>Titular: Karine Harumi Shiguio</p> <p>Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 41 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p> <p> Despacho do Diretor da Assistência Acadêmica FO, de 8-1-2021</p> <p>Comunicado da Assistência Acadêmica FO 2/2021</p> <p>A Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Diretor, à vista dos elementos integrantes do processo USP 2021.1.3.23.1 notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos, homologou, nos termos da Portaria FO 187, de 26-10-2020, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos seguintes colegiados:</p> <p>Congregação:</p> <p>Titular: Danilo Andrés Balzarini</p> <p>Suplente: Karina Felix Santos: 30 votos</p> <p>Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da FOUSP:</p> <p>Titular: Marlius da Silva Pedrosa</p> <p>Suplente: Handially dos Santos Vilela: 22 votos</p> <p>Comissão de Cultura e Extensão Universitária:</p> <p>Titular: Luciana Munhoz</p> <p>Suplente: Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira: 21 votos</p> <p>Conselho do Depto de Estomatologia (ODE):</p> <p>Titular: Juliana Mota Siqueira</p> <p>Suplente: Mariana Lobo Bergamini: 56 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p>	<p>§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.</p> <p>§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.</p> <p>§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 21-01-2021.</p> <p>§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até 22-01-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 16 horas do dia 27-01-2021.</p> <p>§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado pela Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, no dia 28-01-2021, às 10 horas, por meio de videoconferência.</p> <p>Da Votação e Totalização Eletrônica</p> <p>Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 12-02-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.</p> <p>Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.</p> <p>Dos Resultados</p> <p>Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 12-02-2021, até as 16 horas.</p> <p>Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:</p> <p>I - o aluno mais idoso;</p> <p>II - o maior tempo de matrícula na USP.</p> <p>Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.</p> <p>Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 19-02-2021, e será decidido pela Diretora.</p> <p>Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.</p> <p>Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.</p> <p>Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.</p> <p>Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Retificação do D.O. de 7-1-2021</p> <p>Na Portaria DIR 2.747/2020, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo - CCP-PPGEE,</p> <p>Onde se lê: "Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p> <p>Leia-se:</p> <p>"Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p>
--	--

<p>Titular: Karine Harumi Shiguio</p> <p>Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 41 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p> <p> Despacho do Diretor da Assistência Acadêmica FO, de 8-1-2021</p> <p>Comunicado Assistência Acadêmica FO 01/2021</p> <p>A Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Diretor, à vista dos elementos integrantes do processo USP 2021.1.4.23.8, notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos, homologou, nos termos da Portaria FO 186, de 26-10-2020, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de graduação junto aos seguintes colegiados:</p> <p>Congregação:</p> <p>Titular: Paula Joaquim Bratfisch Lins</p> <p>Suplente: Giovana Porto Ruy: 25 votos</p> <p>Titular: Thais Luiz Pires</p> <p>Suplente: Rodrigo Stocklen Sant’Anna: 18 votos</p> <p>Titular: Beatriz Fonseca Vela</p> <p>Suplente: Maria Beatriz Magalhães Scabim:23 votos</p> <p>Conselho Técnico-Administrativo:</p> <p>Titular: Lídia Teixeira Prado</p> <p>Suplente: Giovana Bernardes Credie: 32 votos</p> <p>Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da FOUSP:</p> <p>Graduação - CCANI:</p> <p>Titular: Lucas Gabriel Santini Rodrigues</p> <p>Suplente: Gustavo Bernardes da Silva:36 Votos</p> <p>Comissão de Graduação:</p> <p>Titular: Maryana Carmello da Costa</p> <p>Suplente: Juliana de Faria Denofrio: 38 votos</p> <p>Conselho do Depto de Biomateriais e Biologia Oral (ODB):</p> <p>Titular: Maria Beatriz Magalhães Scabim</p> <p>Suplente: Beatriz Fonseca Vela: 37 votos</p> <p>Conselho do Depto de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais (ODC):</p> <p>Titular: Giovana do Vale Miguel</p> <p>Suplente: Olívia Costa Cardoso: 35 votos</p> <p>Conselho do Depto de Dentística (ODD):</p> <p>Titular: Giovana Porto Ruy</p> <p>Suplente: Danielle Yumi Shimabuko: 36 votos</p> <p>Conselho do Depto de Estomatologia (ODE):</p> <p>Titular: Karine Harumi Shiguio</p> <p>Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 23 votos</p> <p>Conselho do Depto de Odontologia Social (ODS):</p> <p>Titular: Vitória Borges Spinola</p> <p>Suplente: Mirelli de Oliveira Alves: 37 votos</p> <p>Conselho do Depto de Ortodontia e Odontopediatria (ODO):</p> <p>Titular: Nicole Askinis Wilhelm</p> <p>Suplente: Amanda Almeida Coelho: 36 votos</p> <p>Conselho do Depto de Prótese (ODP):</p>	<p>§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.</p> <p>§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.</p> <p>§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 21-01-2021.</p> <p>§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até 22-01-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 16 horas do dia 27-01-2021.</p> <p>§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado pela Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, no dia 28-01-2021, às 10 horas, por meio de videoconferência.</p> <p>Da Votação e Totalização Eletrônica</p> <p>Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 12-02-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.</p> <p>Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.</p> <p>Dos Resultados</p> <p>Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 12-02-2021, até as 16 horas.</p> <p>Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:</p> <p>I - o aluno mais idoso;</p> <p>II - o maior tempo de matrícula na USP.</p> <p>Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.</p> <p>Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 19-02-2021, e será decidido pela Diretora.</p> <p>Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.</p> <p>Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.</p> <p>Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.</p> <p>Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Retificação do D.O. de 7-1-2021</p> <p>Na Portaria DIR 2.747/2020, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo - CCP-PPGEE,</p> <p>Onde se lê: "Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p> <p>Leia-se:</p> <p>"Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p>
---	--

<p>Titular: Karine Harumi Shiguio</p> <p>Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 41 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p> <p> Despacho do Diretor da Assistência Acadêmica FO, de 8-1-2021</p> <p>Comunicado da Assistência Acadêmica FO 2/2021</p> <p>A Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Diretor, à vista dos elementos integrantes do processo USP 2021.1.3.23.1 notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos, homologou, nos termos da Portaria FO 187, de 26-10-2020, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos seguintes colegiados:</p> <p>Congregação:</p> <p>Titular: Danilo Andrés Balzarini</p> <p>Suplente: Karina Felix Santos: 30 votos</p> <p>Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da FOUSP:</p> <p>Titular: Marlius da Silva Pedrosa</p> <p>Suplente: Handially dos Santos Vilela: 22 votos</p> <p>Comissão de Cultura e Extensão Universitária:</p> <p>Titular: Luciana Munhoz</p> <p>Suplente: Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira: 21 votos</p> <p>Conselho do Depto de Estomatologia (ODE):</p> <p>Titular: Juliana Mota Siqueira</p> <p>Suplente: Mariana Lobo Bergamini: 56 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p>	<p>§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.</p> <p>§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.</p> <p>§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 21-01-2021.</p> <p>§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até 22-01-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 16 horas do dia 27-01-2021.</p> <p>§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado pela Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, no dia 28-01-2021, às 10 horas, por meio de videoconferência.</p> <p>Da Votação e Totalização Eletrônica</p> <p>Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 12-02-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.</p> <p>Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.</p> <p>Dos Resultados</p> <p>Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 12-02-2021, até as 16 horas.</p> <p>Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:</p> <p>I - o aluno mais idoso;</p> <p>II - o maior tempo de matrícula na USP.</p> <p>Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.</p> <p>Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 19-02-2021, e será decidido pela Diretora.</p> <p>Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.</p> <p>Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.</p> <p>Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.</p> <p>Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Retificação do D.O. de 7-1-2021</p> <p>Na Portaria DIR 2.747/2020, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo - CCP-PPGEE,</p> <p>Onde se lê: "Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p> <p>Leia-se:</p> <p>"Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p>
--	--

<p>Titular: Karine Harumi Shiguio</p> <p>Suplente: Sabrina Gardiano Avelino: 41 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p> <p> Despacho do Diretor da Assistência Acadêmica FO, de 8-1-2021</p> <p>Comunicado da Assistência Acadêmica FO 2/2021</p> <p>A Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo comunica que o Diretor, à vista dos elementos integrantes do processo USP 2021.1.3.23.1 notadamente dos resultados, computando-se globalmente os votos, homologou, nos termos da Portaria FO 187, de 26-10-2020, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos seguintes colegiados:</p> <p>Congregação:</p> <p>Titular: Danilo Andrés Balzarini</p> <p>Suplente: Karina Felix Santos: 30 votos</p> <p>Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da FOUSP:</p> <p>Titular: Marlius da Silva Pedrosa</p> <p>Suplente: Handially dos Santos Vilela: 22 votos</p> <p>Comissão de Cultura e Extensão Universitária:</p> <p>Titular: Luciana Munhoz</p> <p>Suplente: Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira: 21 votos</p> <p>Conselho do Depto de Estomatologia (ODE):</p> <p>Titular: Juliana Mota Siqueira</p> <p>Suplente: Mariana Lobo Bergamini: 56 votos</p> <p>De acordo com legislação vigente, o mandato dos eleitos será de um ano a contar da data de 11-01-2021.</p>	<p>§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.</p> <p>§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.</p> <p>§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 21-01-2021.</p> <p>§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, por meio do endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até 22-01-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 16 horas do dia 27-01-2021.</p> <p>§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado pela Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, no dia 28-01-2021, às 10 horas, por meio de videoconferência.</p> <p>Da Votação e Totalização Eletrônica</p> <p>Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 12-02-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.</p> <p>Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.</p> <p>Dos Resultados</p> <p>Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 12-02-2021, até as 16 horas.</p> <p>Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:</p> <p>I - o aluno mais idoso;</p> <p>II - o maior tempo de matrícula na USP.</p> <p>Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.</p> <p>Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico pcs.secretaria.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 19-02-2021, e será decidido pela Diretora.</p> <p>Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.</p> <p>Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.</p> <p>Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.</p> <p>Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Retificação do D.O. de 7-1-2021</p> <p>Na Portaria DIR 2.747/2020, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo - CCP-PPGEE,</p> <p>Onde se lê: "Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p> <p>Leia-se:</p> <p>"Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, [...]para o endereço posgrad.eletrica.poli@usp.br [...]"</p>
--	--

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado

O Diretor do Instituto de Física, à vista dos elementos integrantes do processo 18.1.1139.43.5, e dos artigos 222 a 232 do Regimento Geral da USP, comunica os resultados das eleições dos representantes discentes da graduação e da pós-graduação junto aos órgãos colegiados do IFUSP, realizada no dia onze do mês de novembro de dois mil e vinte para cumprirem mandato no período de 01 ano, a partir da data da publicação deste comunicado, como segue: para a representação discente de Graduação, dos 555 eleitores do curso de Licenciatura em Física, votaram 40 alunos, e dos 748 eleitores do curso de Bacharelado em Física, votaram 68 alunos, obtendo-se os seguintes resultados: representantes junto à Congregação: Graduação: chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente, 42 votos; chapa: Gabriel Aparecido Keler Pelles – Titular, Nicolas Labiapari Maia – Suplente - 37 votos; chapa: Giovana de Fatima Salamoni de Deus – Titular, João Vitor Montagnana Cabral – Suplente, 45 votos; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente, 37 votos; lago Ribeiro Lisboa, 31 votos; chapa: Jhoão Gabriel Martins Campos de Almeida Arneiro – Titular, Carlos Alberto Chaves - Suplente, 62 votos. Foram ainda apurados 16 votos nulos e 298 votos em branco. Representantes junto ao Conselho Técnico Administrativo: chapa: Keith Richard Brauer Sales – Titular, Jean Michael Santos de Oliveira – Suplente, 82 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto à Comissão de Graduação: chapa: Ivanice Avolio Morgado – Titular, Catherine Silva e Souza – Suplente, 83 votos. Foram ainda apurados 20 votos nulos e 05 votos em branco. Representantes junto à Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado: chapa: Crísthian Ferreira Talacimon – Titular, Vinicius Padovani – Suplente, 22 votos; chapa: Giovana Santos Oliveira – Titular, Camila Naomi Koshikumo – Suplente, 36 votos. Foram ainda apurados 09 votos nulos e 01 voto em branco. Representantes junto à Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura: chapa: Isabella Lopes Camara Gonçalves – Titular, Amanda Bastos Ferreira - Suplente, 34 votos. Foram ainda apurados 06 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Apoio Profissional: chapa: Julia Bruno Sorroche – Titular, Carlos Alberto Chaves – Suplente, 80 votos. Foram ainda apurados 21 votos nulos e 07 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física Experimental: chapa: Jady Santana Salustiano Rodrigues – Titular, Matheus Marcomini Cintra – Suplente, 84 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 06 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica: chapa: Thaina Calaca Futamata – Titular, Maria Luiza Selim Mendes – Suplente, 86 votos. Foram ainda apurados 18 votos nulos e 04 votos em branco. Representante junto ao Conselho do Departamento de Física Nuclear: Thais Silva Abelha, 87 votos. Foram ainda apurados 14 votos nulos e 07 votos em branco. Para a representação discente de Pós-Graduação, dos 280 eleitores, votaram 34 alunos, obtendo-se os seguintes resultados: representantes junto à Congregação: chapa: Lucas de Arruda Serra Filho – Titular, Fernando de Almeida Passos – Suplente, 31 votos. Foram ainda apurados 03 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Pós-Graduação: chapa: Fernando de Almeida Passos - Titular, Cauê Kaufmann Ribeiro - Suplente, 32 votos. Foram ainda apurados 02 votos nulos. Representantes junto à Comissão de Pesquisa: chapa: Martim Zurita - Titular, João Armando Sandron Galdino – Suplente, 32 votos. Foram ainda apurados 02 votos nulos. Representante junto à Comissão de Biblioteca: Martim Zurita, 31 votos. Foram ainda apurados 03 votos nulos. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica: chapa: Bruno Bueno Ipaves Nascimento – Titular, Bruna Shinohara de Mendonça – Suplente, 32 votos. Foram ainda apurados 01 voto nulo e 01 voto em branco. Representante junto ao Conselho do Departamento de Física Nuclear: Lucas de Arruda Serra Filho, 28 votos. Foram ainda apurados 05 votos nulos e 01 voto em branco. Para a complementação dos representantes discentes de Graduação e de Pós-Graduação, no dia onze mês de dezembro de dois mil e vinte foi realizada nova ELEIÇÃO na qual foram apurados os votos com o seguinte resultado: para a representação discente de Graduação, dos 555 eleitores do curso de Licenciatura em Física, votaram 14 alunos, e dos 748 eleitores do curso de Bacharelado em Física, votaram 17 alunos, obtendo-se os seguintes resultados: representantes junto à Comissão de Apoio Profissional: chapa: Pedro Gabriel Gomes Reis – Titular, Rafaela Bueno de Oliveira – Suplente, 23 votos. Foram ainda apurados 5 votos nulos e 3 votos em branco. Representantes junto ao Conselho do Departamento de Física Geral: Arthur Almeida Frazon, 23 votos. Foram ainda apurados 5 votos nulos e 3 votos em branco.. Diante dos resultados obtidos, foram eleitos: Congregação: Graduação: chapa: Jhoão Gabriel Martins Campos de Almeida Arneiro – Titular, Carlos Alberto Chaves – Suplente; chapa: Giovana de Fatima Salamoni de Deus – Titular, João Vitor Montagnana Cabral – Suplente; chapa: Francieli Perez de Lima – Titular, Wesley Wanderley de Alencar – Suplente; chapa: Gabriel Aparecido Keler Pelles – Titular, Nicolas Labiapari Maia – Suplente; chapa: Giuseppe Matos Esteves e Silva – Titular, Lucas Antonio de Sousa Ribeiro – Suplente; lago Ribeiro Lisboa; Pós-Graduação: chapa: Lucas de Arruda Serra Filho – Titular, Fernando de Almeida Passos – Suplente Conselho Técnico Administrativo: chapa: Keith Richard Brauer Sales – Titular, Jean Michael Santos de Oliveira – Suplente; Comissão de Graduação: chapa: Ivanice Avolio Morgado – Titular, Catherine Silva e Souza – Suplente; Comissão de Pós-Graduação: chapa: Fernando de Almeida Passos - Titular, Cauê Kaufmann Ribeiro - Suplente; Comissão

Coordenadora do Curso de Bacharelado: chapa: Giovana Santos Oliveira - Titular Camila Naomi Koshikumo – Suplente; Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura: chapa: Isabella Lopes Camara Gonçalves – Titular, Amanda Bastos Ferreira – Suplente; Comissão de Apoio Profissional: chapa: Julia Bruno Sorroche – Titular, Carlos Alberto Chaves – Suplente; chapa: Pedro Gabriel Gomes Reis – Titular, Rafaela Bueno de Oliveira – Suplente; Comissão de Cultura e Extensão Universitária: chapa: Mariana Madeo Morilhas – Titular, Rodrigo dos Anjos Silva – Suplente; Comissão de Biblioteca: Graduação: chapa: André Felliipe Vieira dos Santos – Titular, Marina Izabela – Suplente; Pós-Graduação: Martim Zurita; Comissão de Pesquisa: chapa: Martim Zurita - Titular, João Armando Sandron Galdino – Suplente; Conselho do Departamento de Física Geral: Arthur Almeida Frazon; Conselho do Departamento de Física Experimental: Graduação: chapa: Jady Santana Salustiano Rodrigues – Titular, Matheus Marcomini Cintra – Suplente; Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica: Graduação: chapa: Thaina Calaca Futamata – Titular, Maria Luiza Selim Mendes – Suplente; Pós-Graduação: chapa: Bruno Bueno Ipaves Nascimento – Titular, Bruna Shinohara de Mendonça – Suplente; Conselho do Departamento de Física Nuclear: Graduação: Thais Silva Abelha; Pós-Graduação: Lucas de Arruda Serra Filho.

Universidade Estadual de Campinas